



Pub. no D.J. nº 4828
Em 04/08/98 pag 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 31 DE JULHO DE 1998.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, o Dr. **RAFAEL ALBERTO DANIEL**, matrícula 045234-3, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da referida Comarca e o Dr. **MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**, matrícula 065177-0, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, para a 1ª Defensoria Pública Cível da referida Comarca, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994. (Proc. nº 20/001112/98).

Campo Grande, 31 de julho de 1998

ENY CLEYDE SARTORI FARIAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.